PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
PORTARIA N.º 387/2014

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO RODRIGO TAVARES MARTINS, da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude e Diretor do Foro, ROQUE LOPEDOTE, da 1ª Vara Cível, EDERSON TORTELLI, da 2ª Vara Cível e DANIEL LISBOA MENDONÇA, Substituto na Vara Criminal, TODOS DA COMARCA DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação, no Judiciário Catarinense, do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, em sua versão 5 (cinco) – SAJ/PG5;

CONSIDERANDO o Comunicado do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO, em correio eletrônico datado de 20 de junho de 2014, noticiando o início dos trabalhos do Projeto de Implantação do Processo Eletrônico (IPE) relativo ao Ciclo 19, que envolve a comarca de Concórdia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça:

> A suspensão do expediente forense para atender a evento programado dependerá de consulta à Corregedoria-Geral da Justiça, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, e autorização prévia.

CONSIDERANDO que a **Circular n. 43, de 15 de abril de 2014**, da Corregedoria-Geral da Justiça, AUTORIZOU as comarcas abrangidas pelos Ciclos 9 a 21 do cronograma de implantação do SAJ/PG5, a expedir portaria destinada a suspender prazos processuais e expediente forense no período

considerado indispensável pela unidade administrativa competente para a realização da atividade;

CONSIDERANDO o disposto no **Comunicado n. 53-A**, da Corregedoria-Geral da Justiça, reiterando que a dispensa de consulta prévia para suspensão do expediente externo e dos prazos processuais restringe-se ao período indispensável à migração para o SAJ-PG5, definido pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação – CGINFO;

CONSIDERANDO ser indispensável a suspensão dos prazos processuais e do expediente externo, na comarca de Concórdia, nos dias 12 e 15 de setembro de 2014, para migração do sistema de automação –SAJ/PG5;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais nos dias ***12 de setembro de 2014*** (sexta-feira) ***e 15 de setembro de 2014*** (segunda-feira), na **comarca de Concórdia**, para migração do sistema SAJ/PG5.

Art. 2º. Excetuam-se as audiências designadas e os casos urgentes, os quais serão mantidos e atendidos no horário normal de expediente.

Art. 3º. Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria aos representantes do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC Subseção de Concórdia e às autoridades policiais locais.

Art. 4º. Comunique-se aos Técnicos de Suporte em Informática da comarca para que procedam as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Concórdia, 29 de agosto de 2014.

Juiz Rodrigo Tavares Martins
Vara da Família, Órfãos, Sucessões,
Infância e Juventude e Diretor do Foro

Juiz Roque Lopedote
1ª Vara Cível

Juiz Ederson Tortelli
2ª Vara Cível

Juiz Daniel Lisboa Mendonça
Substituto na Vara Criminal